

Revista da Propriedade Industrial

Nº 2791
02 de Julho de 2024

Comunicados

Seção I





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Julio Cesar Castelo Branco Reis Moreira

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry, Commerce and Services of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de Fomento, Industria, Comercio y Servicios del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.





**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

Comunicado acerca do funcionamento dos sistemas informáticos relacionados ao macroprocesso de registro de desenhos industriais

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial comunica que alguns dos sistemas informáticos utilizados na prestação de serviços referentes ao registro de desenho industrial continuam apresentando instabilidades. O INPI está empenhado em realizar as correções necessárias para a normalização dos serviços.

Alguns outros serviços têm sido sanados e temos informado nos comunicados mensais.

No intuito de informar aos usuários quanto aos tipos de problemas detectados e o status das respectivas soluções, apresentamos a seguir os problemas, as soluções encaminhadas e o prazo estimado para sua efetiva resolução, bem como aqueles que têm sido resolvidos.

1. Exame formal de pedidos de registro de desenhos industriais

O exame formal está sendo realizado normalmente, entretanto ainda temos um grupo de pedidos requeridos entre 15/12/23 e 04/01/24 que ainda não teve o exame formal realizado, pois não foi realizada a migração de dados.

Cumpramos esclarecer que a integralidade dos pedidos está assegurada com suas respectivas datas de depósito. Em breve o problema será sanado e os pedidos examinados e notificados na RPI. **Novo prazo estimado para solução: 31/07/2024.**

2. Pedidos divididos (BR 32): informamos que desde a data de 21/06/24 o petiçãoamento de pedidos divididos voltou a funcionar normalmente.

3. Indisponibilidade na exibição de dados e documentos em processos de desenho industrial no sistema Buscaweb: tal indisponibilidade não permite a disponibilização de alguns documentos por meio do sistema Buscaweb para desenhos industriais. O INPI está trabalhando para resolver estas instabilidades. **Novo prazo estimado para solução: 31/07/2024.**



4. Disponibilização de certificados de desenho industrial concedidos a partir da RPI 2758 no sistema Buscaweb: a emissão de certificados de registros concedidos a partir da RPI 2758 se encontra momentaneamente paralisada, pois estão sendo realizadas adequações no novo sistema de gestão de processos para permitir a emissão dos mesmos. O INPI está trabalhando nas adequações. **Prazo estimado para solução: 30/08/2024.**

